



INDICAÇÃO Nº ____/2019

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, **INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAL NAS ENTRADAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de Julho de 2019.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é um modelo no quesito segurança. Câmeras de monitoramento, prévia identificação dos visitantes e a presença dos agentes públicos de segurança, que exercem excelente trabalho, garantem a proteção de cada trabalhador e cidadãos presentes.

Atualmente, durante alguns trabalhos regulares, como as sessões ordinárias, esta Casa de Leis tem recebido muitos cidadãos e, não raro, a sua capacidade máxima de lotação é excedida, dificultando o trabalho dos agentes públicos de segurança em identificar e sanar focos de tensão gerados por alguns indivíduos de ânimo exaltado.

Tendo ciência do cuidado e da atenção que é dispensado a cada cidadão presente, a instalação de detectores de metal em cada entrada do edifício da Câmara Municipal irá promover mais segurança identificando portadores de armas.